

Jiario Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4610

Ji-Paraná (RO), 14 de outubro de 2025

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG.01 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS......PÁG.04 DECRETOS.....PÁG.12

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº 9/PG/CMJP/2024

Processo nº. 309/CMJP/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa de abastecimento dos veículos

oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Contratado: PETROBRASIL LTDA.

inscrito no CNPJ sob n°. 03.604.591/0001-02

Será inserida na LOA- Lei Orçamentária Anual/2025, tendo compatibilidade com a PPA-Plano Plurianual (Lei 3449/2021) e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentarias/2025 (Lei 3710/2024), sob a seguinte rubrica:

01. Legislativa 01.031 Ação Legislativa 01.031.001 Administrando Competência e Responsabilidade 01. 031. 001.2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS **ADMINISTRATIVOS GERAIS** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

O valor total: 205.085,00 (duzentos e cinco mil e oitenta e cinco reais)

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro 2025

MARCELO JOSÉ DE LEMOS Presidente da CMJP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI N° 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — COMSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3713, de 12 de junho de 2024, e considerando a necessidade de garantir a representatividade da sociedade civil na composição do referido Conselho, torna pública a convocação para o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMSEA para o biênio 2025/2027, admitidas até duas reconduções consecutivas, conforme as normas estabelecidas neste edital.

A Assembleia será realizada no dia **27 de outubro de 2025**, das 8hs às 11hs no **auditório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI**, Rua: 02 de Abril nº 1019 Bairro: Urupá - **Ji-Paraná/RO**.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar as **entidades e organizações da sociedade civil** atuantes nas áreas relacionadas à **segurança alimentar e nutricional** no Município de Ji-Paraná, para participarem do processo eleitoral destinado à escolha dos **membros titulares e suplentes** que comporão o COMSEA, conforme previsto na Lei nº 3713/2024.

Serão eleitos 8 (oito) **representantes titulares e respectivos suplentes** da sociedade civil, conforme as categorias de representação estabelecidas pela Lei nº 3713/2024, distribuídas da seguinte forma:

I - 08 (oito) membros representantes da sociedade civil organizada, eleitos em assembleia geral e indicados por seus representantes legais (Presidente, Diretor) e apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para aprovação.

São requisitos necessários para a escolha dos membros representantes da sociedade civil organizada:

- I Ser do segmento de: movimento sindical, associações comunitárias e de classes profissionais e empresariais, instituições religiosas de diferentes expressões de fê, movimentos populares, organizações não governamentais, dentre outros;
- II Estar devidamente regularizada de acordo com a legislação vigente do segmento;
- III Ter sede no Município de Ji-Paraná/RO;
- IV As instituições para ser representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação dentro dos limites territoriais do Município na área de alimentação, nutrição e educação alimentar e organização. popular.



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI Nº 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 16/10/2025 a 22/10/2025 às 12:00h, e deverão ser realizadas mediante a entrega dos documentos listados abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para Comissão organizadora da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, localizada à Rua: 02 de Abril nº 1019 Bairro: Urupá, no horário das 07:30h às 13:30h e através do e-mail: semagri.paamunicipal@gmail.com.

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
 b) Cópia do CNPJ da entidade;
 c) Cópia do Estatuto Social e ata da atual diretoria;
 d) Relatório sintético das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses;
 e) Comprovante de endereço;
 f) Indicação de representante titular e suplente, conforme modelo anexo II.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever entidades legalmente constituídas há pelo menos **1 (um) ano**, com atuação comprovada no município na área de segurança alimentar e nutricional ou temas correlatos, e que estejam em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3713/2024.

Deverão votar, 02 (dois) representantes por entidade cadastrada no Conselho, ou seja, um titular e seu suplente, devidamente credenciados.

A comissão eleitoral fornecerá a cada entidade cadastrada no Conselho, uma ficha credencial (Anexo1) que deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada, à comissão eleitoral até 05 (cinco) dias antes da eleição.

As entidades que não preencherem as condições para a eleição, poderão ter suas candidaturas impugnadas pela comissão organizadora, no prazo de 05 (cinco) dias, após o encerramento do prazo das inscrições.

A impugnação da inscrição deverá ser notificada à entidade interessada imediatamente, a qual terá 05 (cinco) dias, a contar do recebimento para regularização da inscrição.

Em caso de empate, prevalecerá o candidato com mais idade e entidade com maior tempo de registro no CNPJ.



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI Nº 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024

5. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral será conduzido pela **Comissão Organizadora**, designada pelo decreto municipal nº 2325 de 25 de agosto de 2025 observará os seguintes passos:

- Análise e homologação das inscrições:

- Anamse Chomogação da Instrações; Publicação da lista de entidades habilitadas; Prazo para recursos e impugnações; Assembleia de eleição, a realizar-se no dia 27/10/2025, 8h às 11h, no Auditório da SEMAGRI;
- Apuração e proclamação dos resultados, com lavratura de ata

Os representantes eleitos serão empossados em 17/11/2025, em cerimônia oficial convocada pela Comissão Organizadora, juntamento com os Conselheiros Governamentais e terão mandato de dois anos, conforme a legislação vigente.

7. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, em última instância, pela
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
 Este edital entra em vigor na data de sua publicação;
 Dúvidas e informações poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo de composição do COMSEA pelo e-mail: semagri.paamunicipal@gmail.com.

Ji-Paraná, 14 de Outubro de 2025

Epaminondas Macedo Santos nte da Comissão Eleitoral do COMSEA nunicipal nº 2325 de 25 de agosto de 2025

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI Nº 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024

CRONOGRAMA ELEITORAL ASSEMBLEIA ELETIVA 2025/2027 27 DE OUTUBRO DE 2025

DESCRIÇÃO	DATA/HOKAKIO	OBSERVAÇOES
Lançamento do Edital Convocação Assembleia Eletiva	15/10/2025	
Inscrições	16/10/2025 até	
	22/10/2025 às 12:00h	
Impugnações pela Comissão	22/10/2025	
Recurso pelos candidatos	Até 24/10/2025 às	
	12:00h	
Resposta ao recurso dos candidatos	24/10/2025	
Assembléia Eletiva	27/10/2025	
Posse dos membros eleitos	17/11/2025	





Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAR/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki

Secretaria Municipal de Planejamento

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita Secretário Municipal de Governo

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa

Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho Corregedoria Geral do Município

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI Nº 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA Lei Municipal nº 3713, de 12 de Junho de 2024

Nome da Entidade:	
CNPJ:	Data de Fundação://
Endereço:	
Bairro:	CEP:
	UF:
	E-mail:
Representante Legal:	
Cargo/Função:	
Telefone do Representante:	E-mail:
CPF:	RG:
2. DADOS PARA REPR	RESENTAÇÃO NO COMSEA
Representante Titular Indicado	
Telefone:	E-mail:
Representante Suplente Indica	do:
CPF:	RG:
m 1 0	E mail:
Telefone:	E-mail:
Telefone:	Е-шап.
3. ÁREA DE ATUAÇÃO	
3. ÁREA DE ATUAÇÃO	
3. ÁREA DE ATUAÇÃO (Assinale apenas uma opção q	D DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade)
3. ÁREA DE ATUAÇÃO (Assinale apenas uma opção q ☐ Segurança Alimentar e Nut	O DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade) ricional
3. ÁREA DE ATUAÇÃO	O DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade) ricional
3. ÁREA DE ATUAÇÃO (Assinale apenas uma opção q ☐ Segurança Alimentar e Nut	O DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade) ricional
3. ÁREA DE ATUAÇÃ((Assinale apenas uma opção q □ Segurança Alimentar e Nut □ Agricultura Familiar / Prod □ Assistência Social	D DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade) ricional ução Sustentável
3. ÁREA DE ATUAÇÃ((Assinale apenas uma opção q ☐ Segurança Alimentar e Nut ☐ Agricultura Familiar / Prod ☐ Assistência Social ☐ Defesa de Direitos Humano	D DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade) ricional ução Sustentável
3. ÁREA DE ATUAÇÃ((Assinale apenas uma opção q □ Segurança Alimentar e Nut □ Agricultura Familiar / Prod □ Assistência Social □ Defesa de Direitos Humano	D DA ENTIDADE ue melhor se enquadre na atuação principal da entidade) ricional ução Sustentável s Povos Indígenas / Quilombolas

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI Nº 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

: 2113757 e CRC: F9B283E5

Nº	DOCUMENTO	ANEXADO
		(X)
1	Cópia do CNPJ da entidade	
2	Cópia do Estatuto Social registrado	
3	Ata de eleição e posse da atual diretoria	
4	Relatório de atividades desenvolvidas nos ultimos 12 meses	
5	Comprovante de Endereço	
6	Outros documentos (especificar):	

5. DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que a entidade está ciente das normas do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme Lei Municipal nº 3713, de 12 de junho de 2024, e edital de convocação publicado em 15/10/2025.

	Ji-Paraná, de	de
	Assinatura do Representante Legal	
Nome: _ Cargo: _		

Carimbo da Entidade

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ji-Paraná LEI Nº 3713, DE 12 DE JUNHO DE 2024

6. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Data de recebimento Documentação conferida por Assinatura

☐ Inscrição Deferida ☐	Inscrição Indeferida	
Observações:		



2113757 e CRC: F9B283E5

Munic^opio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL D	O DOCUMENTO E	ELETRX NICO

Tipo do Documento Identifica ´² o/Nßmero Data Edital de Convoca ´² o EDITAL COMSEA 14/10/2025

ID: 2113757 Processo Documento

CRC: F9B283E5
Processo: 0-0/0

Usu@rio: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS

Cria´² o: 14/10/2025 10:40:58 Finaliza´² o: 14/10/2025 10:41:18

MD5: 918CEF3F9F0F6B25C353150AB30C3630

SHA256: D6CCE59B02D76417B9BA717E8EB800062F2FF5E3B6C55E7DE5FCAB8747E61D14

S ßmula/Objeto

SOL. PUBLICA¤ ÚO DO EDITAL CONVOCA¤ ÚO - COMSEA

INTERESSADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUERIA	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:40:58		
	ASSUNTOS				
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			14/10/2025 10:40:58		
DOCUMEN	ITOS RELACIONADOS				
Memorando EDITAL CONVOCA¤ úO - COMSEA		14/10/2025	2113731		

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2113757 e o CRC F98283E5.



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CARP/SUPECOL/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente <u>Lourrant Cantão Pessoa</u>, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do <u>Pregão Eletrônico</u>, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-5375/2025 - SUPECOL, com critério de julgamento MENOR
PREÇO POR ITEM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CARP/SUPECOL/2025, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 90016/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei **nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente (papel sulfite, canetas, pastas, grampeadores, blocos de anotações, clips, etc.) para atender às necessidades das Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, <u>Pregão Eletrônico nº 90016/2025</u> para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem: nas e máximas de cada item, fornecedor

ABC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-epp – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 34.749.515/0001-00, sediada na Avenida Brasil, n° 1020, Bairro Nova Brasilia CEP:76908-449, Ji-Paraná/RO, Telefone (69) 992917339, e-mailpaiao.assessoria@gmail.com. Neste ato representado por MARCELO FERNANDO BAUMANN TOSCHI, brasileiro, inscrito no CPF n° 962.795.249-49.

APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.789.763/0001-87, sediada na Avenida Padre Adolpho Rohl, 2102 - Fundos, Setor 01 CEP: 76.890-000 Jaru-Rondônia e-mail: apolodistribuidorajaru@hotmail.com Telefone (69) 9.9222-2248. Neste ato representado por Maria do Carmo Teixeira, brasileira, inscrita no CPF nº 315.781.442-72.

ATACADO TOTAL LTDA – ME – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.150.481/0001-06, sediada na Avenida -Inderval Jose Brasil, nº 501, Novo Cacoal, CEP: 76962219,

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25





SUPECOL Superintendência de Compras e Licitações

Cacoal/RO, Telefone (69) 99268-0376, e-mail gerencia@atacadototal.com N DANIEL MARQUES ALENCAR, brasileira, inscrita no CPF n° 026.074.512-05. Neste ato representado por

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 11.663.568/0001-09, sediada na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Mlpe 102, Bairro Helena – CEP: 86027-750 – LONDRINA – PR, Telefone (43) 3374-8000, e-mail licitacao3@ativaatacado.com.br . Neste ato representado por DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF n° 093.601.009-60.

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01, sediada na Rod Br 423, S/N, Lot Planalto Do Quilomboquadra06 Lote R, Dom Thiago Postma Garanhuns/Pe - CEP 55293-000 Telefone: (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257, e-mail elloelladistribuidora@hotmail.com . Neste ato representado por LETÍCIA RABÊLO FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 136.619.234-63.

- L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.949.604/0001-17, sediada na Rua do Contorno, 4667, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, 76820-678 Telefone: (69) 3213-8439 / (69) 99969-0023 E-mails gestão.lppvh.com.br leonardopastorin.pericias@gmail.com Neste ato representado por LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.496.361-62.
- S. ALMEIDA EIRELI Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.933.407/0001-10, sediada na Avenida Melvin Jones, nº1504 Bairro: Cristo Rei Município: Vilhena/RO Estado: Rondônia CEP: 76.983-482 Fone: 69 3321-3915 E-MAIL: s.almeida2020@hotmail.com Neste ato representado por SIRLEI ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF nº 276.824.202-00.

START SHOP GLOBAL LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.912.727/0001-55, sediada na Avenida Brasil, 2540. Bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-596, Ji-Paraná/RO, Fone: (69) 9 9981-7676 / (69) 3422-7040, E-MAIL: licitacao.start@gmail.com, Neste ato representado por GABRIELLY VITÓRIA APOLINARIO PINTO, brasileira, inscrita no CPF nº 034.397.642-06.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

	START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ n° 37.912.727/0001-55						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
16	COLA BRANCA DE 1º QUALIDADE TUBO DE 90G CAIXA COM 12 UNIDADES: composicao polivinil acetato - pva, cor branca, aplicacao escolar, caracteriscas adicionais lavavel, nao toxica, prazo de validade minima de 01(um) anona data de entrega, Tubo de 90g caixa com 12unidades, de 1º Qualidade.	CX	207	MAXI	R\$ 24,00	R\$ 4.968,00	
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES fabricado em metal com arame de aco revesdo a oxidação.		1360	MASTERP RINT	R\$3,70	R\$ 5.032,00	
37	APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQ UENO,	UNIS	1156	FUTURO	R\$ 0,80	R\$ 924,80	

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 elefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25





SUPECOL

	JI-Paran	u i com	pras e L	icitações		
	QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO					
38	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR AZUL	UNID	5900	POLIBRAS	R\$ 4,80	R\$ 28.320,00
48	ARQUIVO DE ORGANIZADOR DE MESA COM 2 PRATELEIRAS	UNID	123	WALEU	R\$ 34,00	R\$ 4.182,00
53	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA	UNID	197	BRW	R\$ 3,40	R\$669,80
86	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA	UNID	2360	POLIBRAS	R\$ 4,85	R\$ 11.446,00
97	CLIPE 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA 50 UNIDADES. Clipe 6/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 6, material metal, formato paralelo caixa 50 unidades	CX	575	BRW	R\$ 4,60	R\$ 2.645,00
101	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR AMARELO	UND	325	POLIBRAS	R\$ 4,85	R\$ 1.576,25
104	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR VERMELHO	UND	2044	POLIBRAS	R\$	R\$ 9.606,80
	VALOR TOTAL DO FO	DRNECEDOR				R\$ 69.370,65
	S. ALMEIDA EIRELI	- CNPJ nº 07.9	33.407/000	1-10		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/50 UND	PCT	143	JOCAR	R\$ 17,00	R\$ 2.431,00
63	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL OFÍCIO, 260X360MM	UND	2561	FORONI	R\$ 0,95	R\$ 2.432,95
79	PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS	PCT	1695	ELGIN	R\$ 8,00	R\$ 13.560,00
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, COM NUMERAÇAO 106/4, 106/6 OU 106/8 – CAIXA COM 3.000 UND	СХ	12	JOCAR	R\$ 15,00	R\$ 180,00
152	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COR AZUL e prazo de validade indeterminado	UND	237	FRAMA	R\$ 2,33	R\$ 552,21
153	PASTA EM PLAST TRANSP C/ ABA ELAST COR BRANCO	UND	470	DAC	R\$ 10,00	R\$ 4.700,00
156	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA SILICONE 7,5MM, BIVOLT: Gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega	UND	135	JOCAR	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
199	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 1 2, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4, características adicionais atóxica	UND	543	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 5.430,00
202	PAPEL CAMURÇA GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 C M X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, CORES V ARIADAS E DE 1º QUALIDADE.	UND	93	VMP	R\$ 19,95	R\$ 1.855,35

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



SUPECOL Superintendência de

	Ji-Paran	Ji-Paraná Compras e Licitações				
273	ENVELOPE SACO PARDO TAM. OFÍCIO CX C/ 250 UN.	CX	136	FORONI	R\$ 75,00	R\$ 10.200,00
	VALOR TOTAL DO FO	DRNECEDOR				R\$ 44.986,51
	L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E EN	NGENHARIA L'	ΓDA - CN	PJ n° 45.949.6	04/0001-17	'
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO COR INCOLOR COMP 320 LARG 240 ALT 40 320, LARGURA 240, ALTURA 40, CARACTERÍS CAS ADICIONAIS AR CULAÇÃO METÁLICA	UNID	40	MAXCRIL	R\$ 48,95	R\$ 1.958,00
170	PILHA GRANDE 2X1	UNID	395	ELGIN	R\$ 29,48	R\$ 11.644,60
231	PILHA 9V ALCALINA, BATERIA	UNID	100	AVANT	R\$ 35,92	R\$ 3.592,00
	VALOR TOTAL DO FO	DRNECEDOR		1		R\$ 17.194,60
	L. F. M. MARINHO COMÉRO	TO LTDA- CNP	J nº 60.54	3.077/0001-30)	'
						T
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	PAPEL CARTOLINA COR AZUL PCT COM 100 FLS papel cartolina, material cellulose vegetal, gramatura 180,cor azul, comprimento 330,largura 200,c/100.	192	PCT	JANDAIA	R\$ 129,50	R\$ 24.864,00
141	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA PCT COM 100 FLS papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cor branca, comprimento 330, largura 200, c/100.	347	PCT	JANDAIA	R\$ 129,50	R\$ 44.936,50
142	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA PCT COM 100 FLS papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cor branca, comprimento 330, largura 200, c/100.	115	PCT	JANDAIA	R\$ 129,50	R\$ 14.892,50
201	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 , COMPRIMENTO 310, TIPO COM PAUTA E MARGEM, RESMA COM 400 FOLHAS	526	PCT	JANDAIA	R\$ 67,50	R\$ 35.505,00
	VALOR TOTAL DO FO	DRNECEDOR				R\$ 120.198,00
	ELLOELLA DISTRIBUIDOR	A LTDA - CNPJ	nº 53.571	.459/0001-01		1
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ORGANIZADOR PARA CORRESPONDÊNCIA COMPOSIÇÃO ACRÍLICA, EM MODELO TRIPLO, DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 210 X 260 X 370, NA COR AZUL, ARTICULAÇÃO METÁLICA	UNID	20	ACRIMET	R\$ 98,53	R\$ 1.970,60
6	BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA 200FLS 4 CORES EM CADA BLOCO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO: 25,4X43,2MM - BLOCO 200 FOLHAS NO TOTAL4 CORES NEON Bloco Adesivo Marcador de Página 20016 4 Cores em cada bloco. Especificações Técnicas: - Tamanho: 25,4x43,2mm - bloco 200 Folhas no total 4 Cores Neon - Cor: Laranja, Verde, Amarelo, Azul	UNID	65	MASTERP RINT	R\$ 26,82	R\$ 1.743,30
28	PASTA SUSPENSA COMPLETA, PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36CM DE COMPRIMENTO E 2.5,5 CM DE LARGUIRA emcartão pardo resistente 330g/m² a 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor cinza, d e boa qualidade durabilidade e resistência.	UNID	1032	CARTEX	R\$ 4,54	R\$ 4.685,28
36	ALMOFADA PARA CARIMBO N°4 COR AZULmaterial caixa plástica, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, n° 4, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.	UNID	57	MASTERP RINT	R\$ 15,84	R\$ 902,88
69	LÁPIS BORRACHA MATERIAL MÂDEIRA DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CLÍNDRICO EJOU SEXTAVADO, DIÁMETRO CORPO 8, COMPRIMENTO TOTAL 175, APLICAÇÃO GRAFITE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	СХ	84	LEONORA	R\$ 36,89	R\$ 3.098,76





	JI-Parano	Com	Compras e Licitações			
90	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 94 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 360 LARGURA 270 COR PARDA IMPRESSÃO BAIXO REL EVO	UND	200	R2M	R\$ 4,27	R\$ 854,00
91	LIVRO ATA COM PAUTA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297,LARGURA 210	UND	347	BAAG	R\$ 7,48	R\$ 2.595,56
94	PASTA SUSPENSA SANFONADA KRAFT HOME OFFICE COM 12 DIVISORIAS, COM ETIQUETA.	UND	2	CARTEX	R\$ 43,62	R\$ 87,24
102	CONTROLE CANETA LASER DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES MUL TIMIDIA	UND	5	MULTILAS ER	R\$ 46,04	R\$ 230,20
108	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 5M C/3 MTS.	UND	20	EUROCELL	R\$ 38,83	R\$ 776,60
125	COLCHETE BAILARINA LATONADO NUMERO14, CAIXA COM 72 U NIDADES.	UND	50	ACC	R\$ 6,99	R\$ 349,50
130	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 75 TIPO SACO COMUM COMPRI MENTO 280 LARGURA 200 COR PARDA IMPRESSÃO BAIXO RELEVO	UND	1036	R2M	R\$ 4,19	R\$ 4.340,84
132	FITA ACETINADA TAMANHO № 09 ROLO COMNO MÍNIMO 10 METROS CORES VARIADAS	RL	42	EUROCELL	R\$ 11,87	R\$ 498,54
138	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACTINCOLOR/TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	RL	30	MASTERP RINT	R\$ 66,44	R\$ 1.993,20
143	PAPEL CARTOLINA COR VERDE PCT COM 100FLS papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180,cor verde, comprimento 330,largura 220, c/100.	PCT	42	BIGNARID	R\$ 109,93	R\$ 4.617,06
149	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO LARGURA 240 MM , ALTURA 335 MM LOMBADA 20 MM COR BRANCA COM A BASE ELÁSTICO	UND	385	ACP	R\$ 12,20	R\$ 4.697,00
161	QUADRO DE AVISO, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 120 CM , LARGURA 130 CM, FINALIDADE MURAL, MATERIAL MOLDURA M ADEIRA.	UND	2	GFX	R\$ 142,66	R\$ 285,32
165	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS DE METAL DE 30,5 CM	UND	473	LEONORA	R\$ 37,65	R\$ 17.808,45
166	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, TIPO MONO FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL, CAIXA 100 FOLHAS.	CX	404	TRIS	R\$ 80,94	R\$ 32.699,76
171	PORTA-CARIMBO MATERIAL ACRÍLICO, TIPOSIMPLES, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR PRETA	UND	88	MASTERP RINT	R\$ 17,77	R\$ 1.563,76
172	QUADRO DE AVISO 1.70M X 70 CM CORTIÇA	UND	38	GFX	R\$ 13,00	R\$ 494,00
174	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº4 COR PRETAalmofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor preta, tipo entintada	UND	46	MASTERP RINT	R\$ 15,82	R\$ 727,72
178	BARALHO DAS EMOÇÕES: ACESSANDO A CRIANÇA NO TRABALHO CLINICO.	Und	4	TODO LIVRO	R\$ 187,84	R\$ 751,36
179	BARALHO DAS FORÇAS PESSOAIS: PSI POSITIVA APLICADA AS CRIANÇAS.	Und	4	TODO LIVRO	R\$ 216,99	R\$ 867,96
180	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES.	UND	4	TODO LIVRO	R\$ 185,81	R\$ 743,24
181	BARALHO DE PROBLEMAS: LIDANDO COM TRANSTORNOS DE INFÂNCIA EM BUSCA DO BEM- ESTAR.	UND	4	TODO LIVRO	R\$ 199,75	R\$ 799,00
182	BARALHO DE REGULAÇÃO E PROFICIÊNCIA EMOCIONAL.	UND	4	TODO LIVRO	R\$ 185,25	R\$ 741,00
183	BARALHO DO COMPORTAMENTO. BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE	UND	4	TODO LIVRO TODO	R\$ 192,52	R\$ 770,08
184	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DEFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE. BASE FITA ADESIVA COR BEGE COMPRIMENTO 110	UND	4	LIVRO	R\$ 183,75	R\$ 735,00
185	LARGURA 55 ALTURA 50	UND	13	WALEU	R\$ 84,97	R\$ 1.104,61

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9-9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrode/precosupecol@mail.com



D: 20921167@CCRC:5566752500

Ji-Paraná Superintendência de Compras e Licitações

SUPECOL

	JI-Paran	CL Com	pras e L	icitações		
191	COLA ISOPOR 1ª QUALIDADE TUBO DE 90GR COR INCOLOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	14	PIRATININ GA	R\$ 15,84	R\$ 221,76
192	CONJUNTO MULTIUSO ESCRITÓRIO MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CLIP ACESSÓRIO RÉGUA, TESOURA, LÁPIS, CANETA, BORRACHA, ESQUADRO MODELO BÁSICO	UND	102	MASTERP RINT	R\$ 20,80	R\$ 2.121,60
195	FICHÁRIO MESA ESCRITÓRIO MATERIAL POLIÉSTER MATERIAL BASE AÇO COR FUME TAMANHO MÉDIO	UND	106	ACRIMET	R\$ 72,45	R\$ 7.679,70
197	JOGO DESAFIO DAS CORES:	UND	5	XALINGO	R\$ 274,11	R\$ 1.370,55
224	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	CX	10	ACP	R\$ 18,65	R\$ 186,50
233	PINCEL ATOMICO COR VERDE CX C/ 12 UN.	CX	6	LEONORA	R\$ 19,72	R\$ 118,32
244	RELÓGIO DE PAREDE: MATERIAL ACRÍLICO.	UND	9	HERWEG	R\$ 31,67	R\$ 285,03
247	TESOURA MULTIUSO COM CABO TERMOPLÁSTICO	UND	64	MASTERP RINT	R\$ 19,40	R\$ 1.241,60
253	COLA BASTÃO 40 GR, CX COM 12 UND.	CX	2	JANDAIA	R\$ 5,23	R\$ 10,46
258	PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE CX C/1 00 UND	CX	4	ACP	R\$ 19,01	R\$ 76,04
265	DISCO COMPACTO CD/DVD TEMPO DE DURAÇÃO 120	UND	2	MULTILAS ER	R\$ 46,74	R\$ 93,48
270	AGENDA TELEFÔNICA 100 FOLHAS GRAMATURA 90 COMPR.	UND	8	PAUTA BRANCA	R\$ 61,86	R\$ 494,88
272	CALCULADORA CIENTÍFICA 400S, 249 FUNÇÕES	UND	1	MASTERP RINT	R\$ 68,08	R\$ 68,08
	VALOR TOTAL DO FO	DRNECEDOR				R\$ 107.499,82
	ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTII	IDADES LTDA	- CNPJ n	° 11.663.568/	0001-09	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BLOCO ADESIVOS ANOTE COLE C/100F 38X51MM 4X1 CORES	UND	2.205	BE ART	R\$ 2,03	R\$ 4.476,15
8	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA	UND	340	BE ART	R\$ 18,00	R\$ 6.120,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL CAIX A COM 50 UNIDADES	CX	805	BE ART	R\$ 28,50	R\$ 22.942,50
10	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETA CAI XA COM 50 UNIDADES	CX	396	BE ART	R\$ 29,60	R\$ 11.721,60
11	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	577	LIGHTER	R\$ 8,42	R\$ 4.858,34
12	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	378	LIGHTER	R\$ 9,00	R\$ 3.402,00
22	GRAMPEADOR MÉDIO PARA ESCRITÓRIO,	UND	295	BE ART	R\$ 20,25	R\$ 5.973,75
29	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO EM LIGA METÁLICA DURALUMÍNIO FUNDIDO, PERFURA NO MINIMO 40 FOLHAS	UND	14	BE ART	R\$ 30,38	R\$ 425,32
32	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM , GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍV EL	UND	576	BE ART	R\$ 1,00	R\$ 576,00
33	TESOURA DE FIO LISO MEDINDO NO MINIMO 21 CM, EM AÇO INO X, COM CABO EMBORRACHADO, DE PRIMEIRA LINHA	UND	390	BE ART	R\$ 4,90	R\$ 1.911,00
39	FITA ADESIVA LARGA TRANSP TAM 48x45MM	R1	1.345	BE ART	R\$ 4,00	R\$ 5.380,00
40	LÁPIS PRETO, MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, SEM BORRACHA APARADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CX C/144 UND.	CX	136	BE ART	R\$ 50,00	R\$ 6.800,00
47	APAGADOR QUADRO BRANCO COMPRIMENTO 15, LARGURA 4,5, ALTURA 25 material base feltro, material corpo plástico.	UND	148	BE ART	R\$ 2,70	R\$ 399,60
50	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1º QUALIDADE NA COR VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	265	BE ART	R\$ 31,00	R\$ 8.215,00
51	CANETA MARCA TEXTO LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	282	LIGHTER	R\$ 10,00	R\$ 2.820,00
81	PINCEL ATÓMICO AZUL: (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Azul	UND	865	BE ART	R\$ 1,00	R\$ 865,00
82	PINCEL ATÓMICO PRETO:(marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de	UND	793	BE ART	R\$ 1,00	R\$ 793,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



SUPECOL

	Ji-Paran	CL Com	pras e L	icitações		
	validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Preta					
83	PINCEL ATÔMICO VERMELHO: (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor	UND	452	BE ART	R\$ 1,00	R\$ 452,00
85	Vermelha. ALMOFADA PARA CARIMBO № 3 COR AZUL: material caixa plástica, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, nº 3, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.	UND	140	HUHUA	R\$ 7,00	R\$ 980,00
93	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm - Resistentes, com o mais alto padrão de qualidade e beleza	UND	603	BE ART	R\$ 11,00	R\$ 6.633,0
99	FITA ADESIVA CREPE TIPO GOMADA, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	178	BE ART	R\$6,00	R\$ 1.068,0
103	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR PRETA:	UND	122	HUHUA	R\$ 8,00	R\$ 976,00
111	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, PARA GRAMPOS DE NUMERAÇÃO 106/4, 106/6, 106/8, CORPO EM ALUMÍNIO.	UND	72	STAPLER GUN	R\$ 52,00	R\$ 3.744,0
136	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE DE 1ª QUALIDADE	CX	419	BE ART	R\$ 3,00	R\$ 1.257,0
150	PASTA ARQUIVO TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO, COM VISOR E NA COR PRETA	UND	75	BE ART	R\$ 11,00	R\$ 825,00
167	PASTA AZ DORSO LARGO - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 7,3 cm -	UND	175	BE ART	R\$ 12,00	R\$ 2.100,0
186	CANETINHA HIDROGRÁFICA: Estojo contendo 12 cores	UND	105	BE ART	R\$ 4,00	R\$ 420,00
196	GRAMPEADOR GRANDE SUPER 240	UND	11	BE ART	R\$ 98,00	R\$ 1.078,0
229	PERFURADOR COM 02 FUROS EM METAL , PARA ATÉ 60 FOLHAS	UND	77	BE ART	R\$ 98,90	R\$ 7.615,3
234	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR AMARELA	UND	448	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 1.120,0
235	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR AZUL	UND	418	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 1.045,0
236	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR BEGE(PELE)	UND	218	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 545,00
237	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR BRANCA	UND	1.498	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 3.745,0
238	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR LARANJA	UND	218	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 545,00
239	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR MARROM	UND	218	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 545,0
240	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR PRETA	UND	218	BE ART	R\$ 1,80	R\$ 392,4
241	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR ROSA	UND	258	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 645,0
242	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR VERDE	UND	418	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 1.045,0
243	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR VERMELHA	UND	248	BE ART	R\$ 2,50	R\$ 620,0
246	TESOURA ESCOLAR INOX 5 POLEGADAS PRETA FOLHA E.V.A GLITTER, TAMANHO: 40X60 COM	UND	62	BE ART	R\$ 1,85	R\$ 114,7
281	ESPESSURA:1,8 A 2,0MM (PODENDO OSCILAR 0,2MM PARA MAIS OU PARA MENOS), COR BRANCO.	UND	40	BE ART	R\$ 5,50	R\$ 220,0
282	FOLHA E.V.A GLITTER, TAMANHO: 40X60 COM ESPESSURA:1,8 A 2,0MM (PODENDO OSCILAR 0,2MM PARA MAIS OU PARA MENOS), COR DOURADO.	UND	80	BE ART	R\$ 5,50	R\$ 440,0
283	FOLHA E.V.A GLITTER, TAMANHO: 40X60 COM ESPESSURA:1,8 A 2,0MM (PODENDO OSCILAR 0,2MM PARA MAIS OU PARA MENOS), COR PRATA.	UND	40	BE ART	R\$ 5,65	R\$ 226,0
284	FOLHA E.V.A GLITTER, TAMANHO: 40X60 COM ESPESSURA:1,8 A 2,0MM (PODENDO OSCILAR 0,2MM PARA MAIS OU PARA MENOS), COR VERDE.	UND	40	BE ART	R\$ 5,65	R\$ 226,0
285	FOLHA E.V.A GLITTER, TAMANHO: 40X60 COM ESPESSURA:1,8 A 2,0MM (PODENDO OSCILAR 0,2MM PARA MAIS OU PARA MENOS), COR VERMELHO.	UND	40	BE ART	R\$ 5,65	R\$ 226,0
	VALOR TOTAL DO FO	RNECEDOR				R\$ 126.527,66
	ATACADO TOTAL LTDA -	- ME - CNPJ r	n° 06.150.4	81/0001-06		

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25 e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com





SUPECOL

ITEM				-		
IIILIVI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR PRETA	UND	2.938	POLIBRA S	R\$ 4,68	R\$ 13.749,84
35	AGENDA TIPO ANUAL CAPA DURA COM ANO GRAMATURA 63G/M2 MEDINDO 145X205MM AGENDA TIPO ANUAL CAPA DURA COM ANO GRAMATURA 63G/M2 MEDINDO 145X205MM	UND	228	WINCY	R\$ 18,20	R\$ 4.149,60
49	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12: Características adicionais sem impressão	UND	103	TALBER G	R\$ 20,99	R\$ 2.161,97
68	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 CX C/ 5000 UN.	UN	17	GRAMPL INE	R\$ 19,99	R\$ 339,83
70	LAPISEIRA 0,7MM - CAIXA COM 12 UND lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm	CX	7	LEONOR A	R\$ 30,00	R\$ 210,00
73	PASTA ABA ELÁSTICA OFICIO CRISTAL FUMÉ LOMBO DE 20MM	UND	190	POLIBRA S	R\$ 2,12	R\$ 402,80
78	PASTA PLAST TRANSP S/ ELAST C/ TRILHO COR BRANCO	UND	717	POLIBRA S	R\$ 6,99	R\$ 5.011,83
107	ESTILETE LARGO (GROSSO) PLASTICO COMPRIMENTO: 152MM. LAMINA	UND	209	MASTER PRINT	R\$ 2,99	R\$ 624,91
115	PASTA CATALOGO EM PVC NA COR PRETA COM 100 ENVELOPES FINOS	UND	55	POLIBRA S	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
117	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA SILICONE 15MM, BIVOLT	UND	116	ATTIC	R\$ 17,99	R\$ 2.086,84
120	BALAO EM LATEX CONTELIDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES - MEDIDAS: 9 POLEGADAS DIAMETRO 100% CHEIO 23.0 CM. DIAMET RO 90% CHEIO 20,70 CM. CIRCUNFERENCIA 65.0 CM. VOLUME A PROXIMADO EM LITROS: 4.64 - MODELO: REDONDO PROFISSIONAL LISO - INDICAÇÃO: IDEAL PARA USO COM GAS HELIO E ARCOS ORGÂNICO CO; Famarelo	РСТ	158	FEST BALL	R\$ 14,88	R\$ 2.351,04
121	CARTOLINA FOLHAS DE 120GR, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 66 - CORES DIVERSAS	UND	3.008	BIGNAR D	R\$ 0,89	R\$ 2.677,12
124	COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA 7,5MMX30CM PACOTE C OM 25 BASTÃO	PCT	212	RENDIC OLA	R\$ 0,53	R\$ 112,36
137	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FOLHAS	UND	788	SÃO DOMING OS	R\$ 15,99	R\$ 12.600,12
139	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, N A COR PRETA	UND	1.162	VMP	R\$ 1,35	R\$ 1.568,70
160	LIVRO ATA CAPA PRETA DE PLASTICA 200 FLS	UND	408	SÃO DOMING OS	R\$ 26,60	R\$ 10.852,80
				U.S		
176	BALAO EM LATEX	PCT	68	FEST BALL	R\$ 14,88	R\$ 1.011,84
176 177	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES	PCT PCT	68	FEST BALL FEST BALL	R\$ 14,88 R\$ 14,88	R\$ 1.011,84 R\$ 491,04
	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g			FEST BALL FEST BALL LEONOR A		
177	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 280G/M2. NA COR BRANCA	PCT	33	FEST BALL FEST BALL LEONOR	R\$ 14,88	R\$ 491,04
177 188	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 280G/M2, NA COR BRANCA PAPEL COLOR 7, DE HOGR 48X66CM COR VERMELHO	PCT UND	33	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99	R\$ 491,04 R\$ 79,90
177 188 205 208 209	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 280G/M2, NA COR BRANCA PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AMARELO MARELO	PCT UND UND UND UND	33 10 863 450 450	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165,05 R\$ 490,50
177 188 205 208 209 210	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 30X66 CM OU SUPERIOR. 2806/042, NA COR BRANCA PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR AMARELO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR COR AMARELO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR AZUL PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR AZUL	PCT UND UND UND UND UND	33 10 863 450 450 456	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP VMP VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165,05 R\$ 490,50 R\$ 490,50
177 188 205 208 209	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 280G/M2, NA COR BRANCA PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AMARELO MARELO	PCT UND UND UND UND	33 10 863 450 450	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP VMP VMP VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165,05 R\$ 490,50
177 188 205 208 209 210 211 212	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 280G/M2, NA COB RANCA. PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AVARELO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR PRETO	PCT UND UND UND UND UND UND UND UND UND	33 10 863 450 450 456 456	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP VMP VMP VMP VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165,05 R\$ 490,50 R\$ 490,50 R\$ 497,04 R\$ 497,04
177 188 205 208 209 210 211	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES CLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X SOCIORO SOCIORO SOCIORO SOCIORO SOCIORO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AMARELO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AZUL PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR VERDE	PCT UND UND UND UND UND UND UND	33 10 863 450 450 456 456	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP VMP VMP VMP VMP VMP VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165.05 R\$ 490,50 R\$ 490,50 R\$ 497,04 R\$ 490,50
177 188 205 208 209 210 211 212	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 2806/JAC, NA COR BRANCA PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR AMARELO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR REANCO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR REANCO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL COLOR 7, DEI 10GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR AMARELO	PCT UND UND UND UND UND UND UND UND UND	33 10 863 450 450 456 456	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP VMP VMP VMP VMP VMP VMP VMP VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165,05 R\$ 490,50 R\$ 490,50 R\$ 497,04 R\$ 497,04
177 188 205 208 209 210 211 212 213	BALAO EM LATEX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 50 BALOES COLA BRANCA PVA PARA ARTESANATO 250G Cola branca PVA para artesanato 250g. PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR. 280G/M2, NA COR BRANCA. PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM COR VERMELHO PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR AZUL PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR AZUL PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR BRANCO PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR PRETO PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL COLOR 7, DE 110GR 48X66CM NA COR VERDE PAPEL CEPOM, FORMATO 0.48 X 2,00M OU	PCT UND	33 10 863 450 450 456 456 456 456	FEST BALL FEST BALL LEONOR A VMP VMP VMP VMP VMP VMP VMP	R\$ 14,88 R\$ 7,99 R\$ 1,35 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09 R\$ 1,09	R\$ 491,04 R\$ 79,90 R\$ 1.165,05 R\$ 490,50 R\$ 490,50 R\$ 497,04 R\$ 490,50







	Ji-Paran	L Com	pras e L	ıcıtaçoes		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BARBANTE 8 FIOS COM NO MINIMO 300 METROS APROXIMADAMENTE 400 GR, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU	UND	53	SÃO JOAO	R\$ 21,98	R\$ 1.164,94
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAM 76 X 102MM CONTENDO 100 FOLHA S CORES VARIADAS	BLOCO	999	MASTERP RINT	R\$ 8,00	R\$ 7.992,00
7	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA COMPRIMENTO DE 4,2 X LARGURA 2,95 X ALTURA 1,4 CM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	236	RED BOR	R\$ 11,00	R\$ 2.596,00
13	CLIPE 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO - CAIXA COM 100 UN IDADES	UND	447	BACCHI	R\$ 4,95	R\$ 2.212,65
14	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.116	BACCHI	R\$ 2.48	R\$ 2.767,68
15	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0 CX COM 100 UND	CX	246	BACCHI	R\$ 9,20	R\$ 2.263,20
17	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A-4, MEDINDO 240X340MM.	UND	5.736	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 2.868,00
18	ESTILETE TIPO ESTREITO, ESPESSURA I, MATERIAL CORPO PLASTICO, COMPRIMENTO 100, LAMINA RETRATIL 18MM DE LARG URA, EM AÇO C/ TRATA, TIPO FIXAÇAO LAMINA ENCAIXE POR P RESSAO	UND	272	BRW	R\$ 4,95	R\$ 1.346,40
19	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	635	MASTERP RINT	R\$ 1,65	R\$ 1.047,75
20	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, MATERIAL POLIPROPILENO TRA NSPARENTE, ADESIVO ACRILICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 60, COR INCOLOR, MULTIUSO características adicionais autoadesiva.	UND	325	ADELBRA S	R\$ 10,00	R\$ 3.250,00
21	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	5	CELTA	R\$ 23,00	R\$ 115,00
27	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO, IRANSPARENTE, NA COR AZUL e prazo de validade indeterminado.	UND	852	ACP	R\$ 14,00	R\$ 11.928,00
30	PORTA CLIPS ACRILICO C/ PORTA CANETA	UND	305	MAXCRIL	R\$13,50	R\$ 4.117,50
31	PRANCHETA PÓRTATIL COMP 350X250 características adicionais com pegador metálico	UND	817	STALO	R\$10,50	R\$ 8.578,50
34	UMEDECEDOR DE DEDOS COM 12 GRAMAS, EM PASTA, CREME PERFUMADO, NÃO TÓXICO, SEM GLICERINA: Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material.	UND	375	RADEX	R\$3,80	R\$ 1.425,00
41	PÁSTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	CX	412	ACP	R\$24,63	R\$ 10.147,56
42	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO COM REFIL, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL: características adicionais ponta 4mm e espessura escrita 2mm	UND	901	BRW	R\$8,00	R\$ 7.208,00
43	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO COM REFIL, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÉLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETO: características adicionais ponta 4mm e espessura escrita 2mm,	UND	362	BRW	R\$8,00	R\$ 2.896,00
44	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO COM REFIL, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHO: características adicionais ponta 4mm e espessura escrita 2mm	UND	240	BRW	R\$8,00	R\$ 1.920,00
45	QUADRO BRANCO MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 COMPRIMENTO 120	UND	83	STALO	R\$139,00	R\$ 11.537,00
46	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE NO MINIMO 40ML - Tinta para Carimbo 40 ML – Azul; DESCRIÇÃO	UND	100	RADEX	R\$14,00	R\$ 1.400,00
52	CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	299	LYKE	R\$10,37	R\$ 3.100,63
54	CANETA P/ RETROPROJETOR AZUL 2MM	UND	46	JOCAR	R\$2,90	R\$ 133,40
55	CANETA P/ RETROPROJETOR PRETA 2MM	UND	31	JOCAR	R\$2,90	R\$ 89,90
56	CLIPE 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO – CAIXA 50 UNIDADES.	UND	1.141	BACCHI	R\$4,50	R\$ 5.134,50
57	CLIPS NIQUELADO 5/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	273	BACCHI	R\$9,25	R\$ 2.525,25
58	CLIPS NIQUELADO 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	485	BACCHI	R\$5,50	R\$ 2.667,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25 e-mail: registrodeprecosupecol@mail.com



Ji-Parana Superintendência de Compres e Liciterão

SUPECOL

	Ji-Parano	1 Com	pras e L	icitações		
59	COLA BASTAO 10 G	UN	42	LEO LEO	R\$5,10	R\$ 214,20
60	COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA MED.15MMX30CM	UND	1.047	RENDICO LLA	R\$17,00	R\$ 17.799,00
61	CORRETIVO TIPO CANETA: CONTEM 8 ML DE CORRETIVO A BAS E DE SOLVENTE.	UND	219	MASTERP RINT	R\$4,86	R\$ 1.064,34
62	ELÁSTICO EM LÁTEX TIPO LIGA AMARELA PCT COM 1000 UND.	PCT	120	MAMUTH	R\$ 30,24	R\$ 3.628,80
64	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO A-4, 240X340MM	UND	15.182	SCRITY	R\$ 0,51	R\$ 7.742,82
65	ENVELOPE SACO PARA CD COM JANELA - PCT C/25 UNID, COR: BRANCO. GRAMATURA: 90G/M2. FORMATO: 125MMX125MM.	UND	55	SCRITY	R\$16,90	R\$ 929,50
66	ETIQUETA AUTO-ADESIVA COR BRANCA TAM A4	UND	130	SCRITY	R\$84,00	R\$ 10.920,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24X30M	UND	461	CELTA	R\$14,00	R\$ 6.454,00
71	MINA DE GRAFITE 0,7MM 24 X 12.	CX	11	LEO LEO	R\$11,61	R\$ 127,71
72	PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, DIMENSÕES 76X76 MM, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.288	MASTERP RINT	R\$3,90	R\$ 5.023,20
74	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO PORTA FOLHA L LARGURA 216 MM ALTURA 330 MM COR INCOLOR 0,30 MM DE ESPESSURA	UND	386	ACP	R\$3,20	R\$ 1.235,20
75	PASTA ARQUIVO MATERIAL PVC TIPO CLASSIFICADORA LARGURA 260 MM ALTURA 340 MM COR PRETA PRENDEDOR INTERNO GRAMPO ITRILHO	UND	31	ACP	R\$2,90	R\$ 89,90
76	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	127	DAC	R\$25,00	R\$ 3.175,00
77	PASTA L A4 PLASTICO EM PVC, TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA	UND	175	ACP	R\$1,90	R\$ 332,50
80	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS	PCT	2.699	MAXPRIN T	R\$4,17	R\$ 11.254,83
84	TINTA AZUL P/CARIMBO COMPONENTES À BASE D"ÁGUA LIQUID O FRASCO 28 ML	UND	130	RADEX	R\$14,30	R\$ 1.859,00
87	BARBANTE 100% ALGODAO CRU 4 FIOS COM 941 MTS	UND	25	SÃO JOÃO	R\$22,00	R\$ 550,00
88	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARA CTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM.	UND	49	PILOT	R\$10,00	R\$ 490,00
89	CORRETIVO LIQUIDO 20ML	UND	298	FRAMA	R\$4,50	R\$ 1.341,00
92	LIVRO PROTOCOLO 100 FLS	UND	442	TILIBRA	R\$14,67	R\$ 6.484,14
95	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO CAPACIDADE 20 FOLHAS.	UND	68	BRW	R\$18,74	R\$ 1.274,32
96	RÉGUA 30CM: Régua, transparente, confeccionada em poliestireno cristal virgem	UND	111	MAXCRIL	R\$3,00	R\$ 333,00
98	CORRETIVO BRANCO EM FITA 5MMX6M	UND	47	MASTERP RINT MAXCRIL	R\$7,00	R\$ 329,00
100	REGUA PLASTICA TRANSP. 50 CM CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO	UND	164	MAACRIL	R\$ 9,50	R\$ 1.558,00
105	CANETA FERMANENIE, MATERIAL CORFO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, ESP ESSURA PONTA 2MM	UND	113	PILOT	R\$ 11,00	R\$ 1.243,00
106	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM.	UND	46	PILOT	R\$ 8,50	R\$ 391,00
109	FITA DE CETIM Nº 1 NA COR AZUL MARINHO.	MTS	500	KIT	R\$ 29,95	R\$ 14.975,00
110	FITA DE CETIM Nº 1 NA COR ROSA PINK.	MTS	500	KIT	R\$30,00	R\$ 15.000,00
113	ORGANIZADOR ESCRITORIO VERTICAL"MESA" CAIXA 2 ANDARE S ACRILICA FUMÊ	UND	190	MAXCRIL	R\$34,33	R\$ 6.522,70
114	MOUSE PAD MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE COMPR 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5 COR PRETO	UND	62	LETRON	R\$36,43	R\$ 2.258,66
116	PASTA SANFONADA MÉDIA 240MMX230MM - 12 DIVISOES	UND	7	POLIBRAS	R\$25,00	R\$ 175,00
118	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 10X20CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40	GALA	R\$15,00	R\$ 600,00
119	TINTA PARA CARIMBO COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA, FRASCO DE NO MINIMO 40ML	UND	256	RADEX	R\$6,40	R\$ 1.638,40
122	COLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE 1 LITRO	UND	32	PIRATINI NGA	R\$15,00	R\$ 480,00
123	COLA PARA EVA E ISOPOR, PARA USO	UND	68	FRAMA	R\$10,00	R\$ 680,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25 e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



SUPECOL

	Ji-Paranó	Ji-Paraná Compras e Licitações				
	PROFISSIONAL EM TRABALHOS DE COLA para EVA e Isopor					
126	COLCHETE N. 12 C/ 72 UND	CX	76	CHAPRAR RAU	R\$11,50	R\$ 874,00
127	COLCHETE N° 06 C/ 72UND	CX	21	BACCHI	R\$10,00	R\$ 210,00
128	COLCHETE N° 15 C/ 72 UND	CX	20	BACCHI	R\$23,64	R\$ 472,80
129	COLCHETES Nº 10 CX C/72 UND Colchetes latonados N10	CX	26	BACCHI	R\$15,00	R\$ 390,00
131	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA, MEDINDO 9 9,1 X 67,7 MM, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	271	COLACRI L	R\$27,00	R\$ 7.317,00
133	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE	UND	585	ADELBRA S	R\$5,00	R\$ 2.925,00
134	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50M ESPESSURA 20 MM	UND	65	ISOTERM	R\$25,00	R\$ 1.625,00
135	GIZ DE CERA MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	296	PIRATINI NGA	R\$5,80	R\$ 1.716,80
144	PAPEL CASCA DE OVO CX C/ 50 FLS.	CX	30	USAPEL	R\$31,00	R\$ 930,00
145	PAPEL FOTOGRAFICO A4, GLOSSY, 180G, PACOTE DE 100	UND	10	MASTERP RINT	R\$42,00	R\$ 420,00
146	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TIPO ABAS LARGURA 240 LOMBADA 40 COM ELÁSTICO COMPRIM ENTO 350 TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UND	1.326	ACP	R\$14,00	R\$ 18.564,00
147	PASTA ABA ELÁSTICA OFICIO CRISTAL FUMÊ 1/2 LOMBO 25MM	UND	478	ACP 20MM	R\$7,50	R\$ 3.585,00
148	PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO FIBRA TIPO SUSPENSA PE NDULAR LARGURA 375, ALTURA 280, GRAMATURA 350,	UND	190	DELLO	R\$9,00	R\$ 1.710,00
151	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO E PLASTIFICADO	UND	230	FRAMA	R\$2,31	R\$ 531,30
154	PASTA PARA PORTFÓLIO NA COR PRETA COM 30 FOLHAS PLÁSTICAS	UND	35	ACP	R\$19,00	R\$ 665,00
155	PASTA SUSPENSA C/ ACESSORIOS POLIONDA TRANSPARENTE	UND	30	POLIBRAS	R\$20,00	R\$ 600,00
157	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, CAIXA COM 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	CX	227	PIRATINI NGA	R\$8,16	R\$ 1.852,32
158	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MINIMO 40ML, NA COR PRETO	UND	62	RADEX	R\$11,00	R\$ 682,00
159	LIVRO PROTOCOLO 50 FLS	UND	109	TILIBRA	R\$11,00	R\$ 1.199,00
162	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL	CX	88	BACCHI	R\$10,17	R\$ 894,96
164	CLIPE 0/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 0, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO – CAIXA COM 100 UN IDADES.	UND	58	BACCHI 1/0	R\$13,00	R\$ 754,00
168	PASTA PLAST. TRANSP. S/ ELASTICO C/ TRILHO – OFÍCIO	UND	22	ACP	R\$8,00	R\$ 176,00
169	PERCEVEJO MATERIAL METAL: DIMENSOES DO ITEM C X L X A 1 ,5 X 7 X 5,5 CENTIMETROS, CX C/ 100 UND	CX	42	JOCAR	R\$17,00	R\$ 714,00
173	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR AZUL CONTEÚDO 28 ML	UND	8	RADEX	R\$20,00	R\$ 160,00
175	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR VERMELHA	UND	6	RADEX	R\$ 8,36	R\$ 50,16
187	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 NA COR PRETA TRANSP.	UND	166	ACP	R\$0,54	R\$ 89,64
189	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES CORES DE CORES DISTINTA	CX	76	PIRATINI NGA	R\$8,66	R\$ 658,16
190	COLA GLITER CORES VARIADAS CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	126	PIRATINI NGA	R\$6,69	R\$ 842,94
193	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA, MEDINDO 2 10 X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	COLACRI L	R\$54,00	R\$ 270,00
194	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR PRATA, MEDIDA MÍNIMA DE 12 MM, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO PARA ENVELOPES E CONVITES, PACOTE COM NO MÍNIMO 210 UNIDADES.	PCT	581	COLACRI L	R\$6,50	R\$ 3.776,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9-9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrode/precosupecol@mail.com



Ji-Paraá Superintendência de Compras e Licitações

SUPECOL

198	LAMINA PARA ESTILETE 18MM DE LARGURA CX C/ 10 UNID	UND	62	BRW	R\$9,50	R\$ 589,00
200	PAPEL A4 COUCHE BRILHO BRANCO 50FLS G/M, COR	UND	20	USAPEL	R\$35,00	R\$ 700,00
203	BRANCO (CXLXA): 1X22X30. PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR,	UND	962	REIPEL	R\$4,00	R\$ 3.848,00
	280G/M2, NA COR AMARELA PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR,					
204	280G/M2, NA COR AZUL CLARO	UND	1.412	REIPEL	R\$1,71	R\$ 2.414,52
206	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERDE	UND	862	REIPEL	R\$1,71	R\$ 1.474,02
207	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERMELHA.	UND	312	REIPEL	R\$1,71	R\$ 533,52
216	PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR BRANCO	UND	774	VMP	R\$1,86	R\$ 1.439,64
217	PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA VERD E	UND	920	VMP	R\$1,86	R\$ 1.711,20
218	PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR VERMEL HO	UND	950	VMP	R\$1,86	R\$ 1.767,00
219	PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR PRETO	UND	84	VMP	R\$1,86	R\$ 156,24
220	PAPEL KRAFT MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 96, LARGURA 66,	во	146	SCRITY	R\$420,00	R\$ 61.320,00
222	COR PARDA, BOBINA DE 40 KG PAPEL SEDA LISO 48CM X 66CM COLOR COR VERDE	nom	27		D#25.00	De 025 00
223	PACOTE C OM 20 FOLHAS PASTA CATÁLOGO, PASTA ARQUIVO, MATERIAL	PCT	37	VMP	R\$25,00	R\$ 925,00
225	PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 255, ALTURA 330 NA COR PRETA	UND	30	ACP	R\$20,46	R\$ 613,80
226	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, NA COR AZUL, GRAMATURA 480GR e prazo de validade indeterminado.	UND	710	FRAMA	R\$6,90	R\$ 4.899,00
227	PASTA DE PLÁSTICO OFICIO COM TRILHO COR FUME	UND	201	ACP	R\$5,90	R\$ 1.185,90
228	PASTA PLÁSTICA CANALETA CRISTAL, TRANSPARENTE TAMANH O A4 PARA 30 FOLHAS.	UND	35	ACP	R\$5,95	R\$ 208,25
230	PERFURADOR FERRO FUNDIDO P/ 100 FLS	UND	25	YINS	R\$241,95	R\$ 6.048,75
232	PILHA ALCALINA CRL 14 MEDIA PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	66	MAXPRIN T	R\$ 14,00	R\$ 924,00
245	TESOURA DE PICOTAR COM 21CM, EM AÇO INOX, CABO ANATÔ MICO	UND	90	LEO E LEO 16CM	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
248	TINTA PARA PINCEL ATÓMICO, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MINIMO 40ML, NA COR AZUL	UND	66	RADEX	R\$ 6,00	R\$ 396,00
249	TINTA PARA PINCEL ATÓMICO, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MINIMO 40ML, NA COR VERME LHO	UND	5	RADEX	R\$ 6,00	R\$ 30,00
250	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA FINA 12 CORES DIFERENTES	CONJ	1	LEO E LEO	R\$ 6,00	R\$ 6,00
251	CADERNO CAPA DURA 200 FLS COMP 200 LARG 275 caderno, material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 200, comprimento 200, largura 275.	UND	410	JANDAIA	R\$ 19,50	R\$ 7.995,00
252	CADERNO P/ PROTOCOLO 100 FLS	UND	100	TILIBRA	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
254	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA COR AZUL ROYAL DE 120 GR, MEDINDO 23,5X16MM	UND	100	SCRITY	R\$ 1,50	R\$ 150,00
255	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250MM	UND	150	SCRITY	R\$ 3,00	R\$ 450,00
256	GIZ ESC. BRANCO CIL. PLAST. CX C/ 50 UN	CX	3	ZIG GIZ	R\$ 8,20	R\$ 24,60
257	GRAMPO P/GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAM. 23/24 USO GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA CX. C/ 1000 UNIDADES	CX	7	ВАССНІ	R\$ 27,45	R\$ 192,15
259	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 96 FOLHAS	UND	10	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 250,00
260	COLCHETE Nº 08	CX	20	BACCHI	R\$ 8,72	R\$ 174,40
261	COLCHETE N. 9 CX 72UND	CX	20	BACCHI	R\$ 9,87	R\$ 197,40
262	COLCHETE N. 07 C/72UND	CX	20	BACCHI	R\$ 8,06	R\$ 161,20
263	ENVELOPE SACO BRANCO 30CM X 41CM	UND	200	SCRITY	R\$ 3,50	R\$ 700,00
264 266	PASTA SUSPENSA KRAFT CAIXA COM 50 UND. TESOURA EM AÇO INOX C/ 19 CM S/ PONTA C/ CABOPLAS	CX UND	55 10	FRAMA BRW	R\$ 124,00 R\$ 15,00	R\$ 6.820,00 R\$ 150,00
	CABUPLAS	<u> </u>				

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECO. (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25







GLITER PEROLADO (AZUL, VERMELHO E VERDE), MARTRIAL PV C - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS ME TALIZADAS, PESO 3.50, TIPO EMBALAGEM TUBO 50 MAKE+3G RS 2.40 RS 120 ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS ME TALIZADAS, PESO 3.50, TIPO EMBALAGEM TUBO 50 MAKE+3G RS 2.40 RS 120 RS 120 ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS ME TALIZADAS, PESO 3.50, TIPO EMBALAGEM TUBO 50 MAKE+3G RS 2.40 RS 120 RS 120 ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS ME TALIZADAS, PESO MAKE+3G RS 2.40 RS 120 RS 41: MAKE+3G RS 2.40 RS 120 MAKE+3G RS 2.40 RS 120 RS 41: MAKE+3G RS 2.40 RS 130,00 RS 45: MENNO RS 130,00 RS 45: MENSO RS 14: MENSO RS 14				icitações	pras e L	JE I COIII	JI-Parari	
LOMBO DE 30MM SUPPRITE	20,00	R\$ 12	R\$ 2,40	MAKE+ 3G	50	LINID	MATERIAL PV C - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS ME TALIZADAS, PESO	267
PARA 25 PAST AS, TAMANHO - DIMENSOES DO PRODUTO MONTADO (PX LX A): 35: 45.7 CM X 31,75 MENNO R\$130,00 R\$650 N\$24 CM CADERNO ESPIRAL. CAPA DURA: DECORADA HERMININA, 12 MATÉRIAS,192 FOLHAS UND 400 TILIBRA R\$35,00 R\$14.0 R\$14.0 ESPIGO ESCOLAR LISO MASCULINO COR PRETA COM FECHAMENTO ZÍPER HTILHO \$50 M DECORATIVO P/ ENFEITES ARTESANATOS DECORAÇOES O ROLO COM \$50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 METROS Espessura: 5 mm. Cor vermelho HTILHO \$50 M DECORATIVO P/ ENFEITES ARTESANATOS DECORAÇOES O ROLO COM \$50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 METROS Espessura: 5 mm. Cor vermelho HTILHO \$50 M DECORATIVO P/ ENFEITES ARTESANATOS DECORAÇOES O ROLO COM \$50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 METROS Espessura: 5 mm. Cor vermelho HTILHO \$50 M DECORATIVO P/ ENFEITES ARTESANATOS DECORAÇOES O ROLO COM \$50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 METROS Espessura: 5 mm. Cor vermelho HTILHO \$50 M DECORATIVO P/ ENFEITES HTILHO \$50 M	15,00	R\$ 41	R\$4,15	ACP	100	UND		268
FEMININA, 12 MATÉRIAS, 192 FOLHAS UND 400 TILIBRA R\$35,00 R\$14.0	50,00	R\$ 65	R\$130,00	MENNO	5	UND	PARA 25 PAST AS, TAMANHO – DIMENSOES DO PRODUTO MONTADO (P X L X A) : 35 - 45,7 CM X 31,75 X 24 CM	269
274	.000,000	R\$ 14.0	R\$35,00	TILIBRA	400	UND	FEMININA, 12 MATÉRIAS, 192 FOLHAS	271
275 ARTESANATOS DECORAÇOES O ROLO COM 50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$ 48	00,00	R\$ 60	R\$15,00	MAXCRIL	40	UND		274
276	81,00	R\$ 48	R\$13,00	FITA COR	37		ARTESANATOS DECORAÇOES O ROLO COM 50	275
277 ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$ 48	81,00	R\$ 48	R\$13,00	FITA COR	37		ARTESANATOS DECOR AÇOES O ROLO COM 50	276
278 ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 METROS Espessura: 5 mm. Cor rosa pink HTILHO 50 M DECORATIVO P/ ENFEITES ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50 UND 37 FITA COR R\$15,00 R\$55: METROS Espessura: 5 mm. Cor lids FITILHO 50 M DECORATIVO P/ ENFEITES 37 FITA COR R\$15,00 R\$55: ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50 UND 37 FITA COR R\$15,00 R\$55: METROS Espessura: 5 mm. Cor loco OR DECORATIVO P/ ENFEITES UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 Espessura: 5 mm. Cor roxo Espessura: 5 mm. Cor roxo UND 30 VMP R\$2,30 R\$69! 286 LARGURA 4 8,COR LARANIA. PASTA CATALOGO, PASTA ARQUIVO, MATERIAL UND 300 VMP R\$2,30 R\$69! PAPPLÃO REVE STIDO DE PVC, LARGURA 240, ALTURA 330, NA COR PRETA VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$18.00 R\$18.00 R\$18.00	81,00	R\$ 48	R\$13,00	FITA COR	37		ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50	277
279	81,00	R\$ 48	R\$13,00	FITA COR	37		ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50	278
280 ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50 UND 37 FITA COR R\$13,00 R\$48 ESPESSURIS 5 min. Cor roxo PAPEL CREPOM, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2. UND 300 VMP R\$2,30 R\$69 LARGURA 4 8, COR LARANJA. PASTA CATÂLOGO, PASTA ARQUIVO, MATERIAL 289 PAPELÃO REVE STIDO DE PVC, LARGURA 240, UND 100 ACP 20 FL R\$18,00 R\$1.80 ALTURA 330, NA COR PRETA VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$418.6	55,00	R\$ 55	R\$15,00	FITA COR	37		ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50	279
286 PAPEL CREPOM, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 4 8, COR LARANIA. UND 300 VMP R\$2,30 R\$690 LARGURA 4 8, COR LARANIA. PASTA CATĀLOGO, PASTA ARQUIVO, MATERIAL 289 PAPELĀO REVE STIDO DE PVC, LARGURA 240, UND 100 ACP 20 FL R\$18,00 R\$1.80 ALTURA 330, NA COR PRETA VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$418.60	81,00	R\$ 48	R\$13,00	FITA COR	37		ARTESANATOS DECOR AÇOES. O ROLO COM 50	280
289 PAPELÃO REVE STIDO DE PVC, LARGURA 240. UND 100 ACP 20 FL R\$18,00 R\$1.80 ALTURA 330, NA COR PRETA VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$418.6	90,00	R\$ 69	R\$2,30	VMP	300	UND	PAPEL CREPOM, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 4 8.COR LARANJA.	286
	800,00	R\$ 1.8	R\$18,00	ACP 20 FL	100		PAPELÃO REVE STIDO DE PVC, LARGURA 240,	289
ARC COMEDIO E DEPDESENTAÇÕES LIDA-EPP - CNPL Nº 34 740 515/0001-00	.667,75	R\$418.						
ADC COMERCIO E REI RESERVIAÇÕES EI DA-EI I - CRI J N 54.745.515/0001-00			/0001-00	N° 34.749.515	P - CNPJ N	ÕES LTDA-EPI	ABC COMERCIO E REPRESENTAÇ	
TTEM DESCRIÇÃO DO ITEM UND QTD MARCA VALOR UNITÁRIO VALOR T	TOTAL	VALOR		MARCA	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	ITEM
287 PAPEL SULFITE COR AZUL A-4 GRAMATURA 75G/M2 CX 30 REPORT 420,50 R\$ 12.6	.615,00	R\$ 12.6	420,50	REPORT	30	CX	(210 X 297) CX C/ 10 RESMAS	287
288 PAPEL SULFITE COR ROSA A-4 GRAMATURA 75G/M2 CX 30 REPORT 416,30 R\$ 12.4	.489,00	R\$ 12.4	416,30	REPORT	30	CX		288
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 25.104,	4,00	R\$ 25.104				ORNECEDOR	VALOR TOTAL DO FO	
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 997.873	73,46	R\$ 997.87					otal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Valor to

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de precos consta como anexo a esta

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega: e
- Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.





SUPECOL

- A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo
 - 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de <u>divulgação no PNCP</u>, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço antajoso
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela 4.2. entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenhe despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 421 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Ji-Parana |

SUPECOL Superintendência de Compras e Licitações

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores 4.4.2.
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos 4.4.3. fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90016/2025 e seus anexos.
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de
- decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no <u>prazo de 10 (dez) dias úteis,</u> por meio de assinatura digital, pelo link <u>Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)</u> , o qual será disponibilizado **via** e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Pregão Eletrônico nº 90016/2025 e seus anexos, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





SUPECOL

Ji-Parana Superintendência de Compras e Licitações
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou 512 a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuaç os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PRECOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ac cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.







SUPECOL Superintendência de Compras e Licitações

- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.





SUPECOL

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela 8.1.2. Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 814 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-843 se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no anexo do Pregão Eletrônico nº 90016/2025.
- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto

Ji-Parana

SUPECOL Superintendência de Compras e Licitações

nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 19 (dezenove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 03 de outubro de 2025

(Assinado Eletronic Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente) ABC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-epp CNPJ n° 34.749.515/0001-00

APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA CNPJ nº 05.789.763/0001-87

(Assinado Eletronicamente) ATACADO TOTAL LTDA – ME CNPJ nº 06.150.481/0001-06

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ nº 11.663.568/0001-09

(Assinado Eletronicamente) ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01

(Assinado Eletronicamente) Lourrant Cantão Pes Superintendente da SUPECOL Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ n° 37.912.727/0001-55

(Assinado Eletronicamente) L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 45.949.604/0001-17

L. F. M. MARINHO COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 60.543.077/0001-30



ID.

CRC:

Usu®rio:

MD5:

SHA256:

025/25

Ata de Registro de Pre´os

2092167

6E 353600

Municºpio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25

SUZANA RODRIGUES ALVARO

9	Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br	
	FICHA CAE	DASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO
Tipo do Doc	cumento	Identifica ´² o/Nßmero

03/10/2025 10:19:49 Finaliza '2 o: 03/10/2025 10:19:50

arana.ro.gov.br				
FICHA	CADASTRAL	DO D	ОСИМЕ	NTO
			Idon	ifica

ATA DE REGISTRO DE PRE¤ OS NI 25

S ßmula/Objeto: INTERESSADOS

FFCCA647379BBE75B210D5031602FF87

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITA¤ Ŭ ES J i-Paran® 03/10/2025 10:19:49 ASSUNTOS REGISTRO DE PRE¤O 03/10/2025 10:19:49 ASSINATURAS ELETRXNICAS SUZANA RODRIGUES ALVARO Coordenadora de Ata de Reg. Pre´o 03/10/2025 10:42:08

E6CED704C307B44DC127D3CDE555AB74D5BEC924DB6AA7C7901B01DC1D55AFC2

Assinado na forma do Decreto Municipal ni 435/2023.

LOURRANT CANTÚO PESSOA SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E 03/10/2025 13:07:47 Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

LUIS FERNANDO MARTINEZ MARINHO 07/10/2025 11:40:55 Representante Assinado na forma do Dec 08/10/2025 09:37:55 Representante 08/10/2025 10:21:12

08/10/2025 10:34:52 08/10/2025 11:54:06 Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023 10/10/2025 11:07:22

Proc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nico:

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

D: 2113113 e CRC: 536F4274



Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.bi

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

D: 2113113 e CRC: 536F4274

Data 14/10/2025



Munic°pio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br
FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

2113113 CRC: 536F4274 Processo:

Tipo do Documento

Publica'2 o

Usu®rio: SUZANA RODRIGUES ALVARO

Cria´² o: 14/10/2025 09:42:35 Finaliza '2 o: 14/10/2025 09:42:53

5A4CA10330A34EF12C559C9693B536E5

F9079172EC7DE46AB7F4790EF53F44C060A26551A9FAA27B509AD0EA8A080108

S ßmula/Objeto:

ATA DE REGISTRO DE PRE¤OS NI 025/CARP/SUPECOL/2025 PREGŰO ELETRONICO NI 90016/SUPECOL/PMJ P/RO/2025

	INTERESSADOS	
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITA¤ Ŭ ES	J i-P aran® RO	14/10/2025 09:42:35
	ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		14/10/2025 09:42:35
	DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando Publica´² o	14/10/2025	2113082

Identifica '2 o/Nßmero

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2113113 e o CRC 536F4274.



SUPECOL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/CARP/SUPECOL/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 90037/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-5903/2025 - SEMED, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/CARP/SUPECOL/2025, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos (bola, cone, tabela de basquete, etc.) para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo** de Referência e seus anexos, <u>Pregão Eletrônico nº 90037/2025</u> para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro

APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.789.763/0001-87, sediada na Avenida Padre Adolpho Rohl, 2102 - Fundos, Setor 01 CEP: 76.890-000 Jaru-Rondônia e-mail: apolodistribuidorajaru@hotmail.com Telefone (69) 9.9222-2248. Neste ato representado por Maria do Carmo Teixeira, brasileira, inscrita no CPF nº 315.781.442-72.

KENNEDY VALERIO ORTOLANE 03548874240 – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.748.350/0001-27, sediada na Av: Marechal Rondon, Nº 4815, Sala A, Centro, Alvorada Do Oeste/Ro Cep: 76.930-000 Telefone/Celular: (69) 9 8428 - 4873 / (69) 9 8425 - 6501 e-mail: kennedyortolane16@gmail.com, Neste ato representado por KENNEDY VALERIO ORTOLANE, brasileiro, nascido em 25/03/1998, inscrito no CPF nº 035.488.742-40.

TREVENZA SOLUCOES LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, sediada na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, Telefone (41) 99582-0321, e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com, Neste ato representado por PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, nascida em 27/07/1982, inscrita no CPF nº 038.004.259-20.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNP): 04.092.672/0001-25 e-mail: registrodeprecosupecol@pmail.com





SUPECOL

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

	APOLO SOLUCOES E DISTRIBUIO	COES LTDA -	- CNPJ 1	1° 05.789.76.	3/0001-87	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
14	BOLA VOLEI VL OFICIAL 6.5	UND	60	RAINHA	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CIRCUNF. 55-59 CM	UND	69	MAGUSY SUB13	R\$ 84,90	R\$ 5.858,10
18	BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL	UND	60	TOPPER	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
	VALOR TOTAL DO FO	RNECEDOR				R\$ 21.398,10
	KENNEDY VALERIO ORTOLANE	03548874240	– CNPJ r	° 32.748.350)/0001-27	,
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	BOLA DE FUTSAL COSTURADA 32 GOMOS	UND	10	PENALTY	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM	UND	60	PENALTY	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL CIRCUNF. 55-59 CM	UND	69	PENALTY	R\$ 95,00	R\$ 6.555,00
4	BRINQUEDO VAI E VEM, COMPOSTO DE BOLA OVAL EM PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE DIÂMETRO	UND	65	AMAR	R\$ 14,00	R\$ 910,00
5	BOLA DE BASQUETE BABY, EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE	UND	70	PENALTY	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
9	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL HIL	UND	105	KAEMY	R\$ 108,00	R\$ 11.340,00
10	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL JUVENIL H2L	UND	60	KAEMY	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
15	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL em EVA, colorida	UND	69	KAEMY	R\$ 35,00	R\$ 2.415,00
16	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CIRCUNF. 50-55	UND	69	PENALTY	R\$ 80,00	R\$ 5.520,00
20	KIT PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL: 2 SUPORTES EM FERRO, 1 REDE E 2 RAQUETES E 2 BOLINHAS	UND	105	FWB	R\$ 45,00	R\$ 4.725,00
	VALOR TOTAL DO FO	RNECEDOR	!		<u> </u>	R\$ 48.665,00
	TREVENZA SOLUCOES L'		nº 58 613	526/0001-2	7	
	TREVENZA SOLUCIOES E	IDA - CITI	11 50.015	.520/0001-2		I
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
6	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA № 10 miolo <i>Slip System</i> Substituível e lubrificado.	UND	70	Pista e Campo	R\$ 18,50	R\$ 1.295,00
7	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA Nº 12 miolo Slip System Substituível e lubrificado.	UND	70	Pista e Campo	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00
8	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA № 14 miolo Slip System Substituível e lubrificado.	UND	70	Pista e Campo	R\$ 31,90	R\$ 2.233,00
11	CONE PARA TREINO TAMANHO 23,5CM UTILIZADO PARA TREINO EXERCÍCIOS E JOGOS MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	60	Velden	R\$ 7,90	R\$ 474,00
12	TABELA DE BASQUETE MÓVEL	UND	10	Velden	R\$ 2.948,29	R\$ 29.482,9
13	KIT DE BADMINTON com 2 raquetes compos liga de alumínio, peso 95 a 99 gramas com empunhadura e 3 petecas.	KIT	30	Pista e Campo	R\$ 106,90	R\$ 3.207,00
19	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA Nº 8 miolo Slip System Substituível e lubrificado.	UND	70	Pista e Campo	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
21	KIT PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	KIT	40	Pista e Campo	R\$ 124,33	R\$ 4.973,20
	VALOR TOTAL DO FO	RNECEDOR				R\$ 44.563.10
	VALOR TOTAL DO FO	IL ILCLIDOR				

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.







3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estad distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
 - Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à 3.2.1. execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de

registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS E CADASTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e quantitativos renovados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço





SUPECOL

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo validade da ata de registro de preços.

 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o
- art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
 - 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de <u>cadastro de reserva</u> para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90037/2025 e seus anexos
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no <u>prazo de 10 (dez) dias úteis,</u> por meio de assinatura digital, pelo link Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

Ji-Paraná

SUPECOL Superintendência de Compras e Licitações

- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Pregão Eletrônico nº 90037/2025 e seus anexos, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou 512 a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre
- os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice
 - previstos para a contratação; 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

definidos para a contratação

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





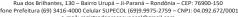
SUPECOL

- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com precos registrados nas atas de registro de precos poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante 7.2.2.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.











Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11 462, de 2023: ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





SUPECOL

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no anexo do Pregão Eletrônico nº 90037/2025.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a

 \acute{E} da competência <u>do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do de</u> do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, Anexo do **Pregão Eletrônico** nº 90037/2025.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 9 (nove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 03 de outubro de 2025

Suzana Rodrigues Alvaro Coordenadora de Ata de Registro de Preços Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

Lourrant Cantão Pessos Superintendente da SUPECOL Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025





SUPECOL

(Assinado Eletronicamente) TREVENZA SOLUCOES LTDA – CNPJ nº 58.613.526/0001-27

(Assinado Eletronicamente) KENNEDY VALERIO ORTOLANE 03548874240 – CNPJ nº 32 748 350/0001_27





Munic°pio de J i-Paran®

AV. Z de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO	
Tipo do Documento Ata de Registro de Pre´os	Identifica ´² o/Nßmero ATA DE REGISTRO DE PRE¤ OS № 27	
ID: 2099289	Processo	

CRC: 6BD31382

Usu®rio SUZANA RODRIGUES ALVARO

07/10/2025 11:54:07 Finaliza 2 o: 07/10/2025 11:54:07 D6E417620427832C586510872592EE58

MD5: D6	-41/620A2/832C5865108/2592FE58			
SHA256: B6	214FB89AA544DC1232435667D8E15	526F79C04EB33CE4B1CCA8AE24329E	D11	
S ßmula/Objeto: 027				
		INTERESSADOS		
SECRETARIA MUN	IICIPAL DE EDUCA¤ ŰO - SEMED	J i-Paran®	RO	07/10/2025 11:54:0
		ASSUNTOS		
AQUISI¤ ŰO DE MA	ATERIAL ESPORTIVO			07/10/2025 11:54:0
	ASSI	NATURAS ELETRX NICAS		
SIMPLES SU ASSINATURA ELETIONICA LOCO E MINA	JZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Pre´	0	07/10/2025 12:08:3
Assinado na forma	do Decreto Municipal nł 435/2023.			
ASSMALUS LO	DURRANT CANTÚO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRA LICITA¤ Ŭ ES	AS E	07/10/2025 12:30:5
Assinado na forma	do Decreto Municipal nł 435/2023.			
ABBINATURA ALETTONICA LOGIN E HOMA	NNE DY VALERIO ORTOLANE	Representante		07/10/2025 13:14:0
Assinado na forma	do Decreto Municipal nł 435/2023.			
ASSINATURA ELETIONICA	ARIA DO CARMO TEIXEIRA	Representante		08/10/2025 10:16:2
Assinado na forma	do Decreto Municipal nł 435/2023.			
SAMPLES PA	AULA BUSATO CARDOSO	R epresentante		14/10/2025 10:04:4
Assinado na forma	do Decreto Municipal nł 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2099289 e o CRC 68D31382.

Data - ----14/10/2025



Municºpio de l i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO
o do Documento	Identifica ´² o/Nßmero

ID: 2114070 3E D05B88 CRC: SUZANA RODRIGUES ALVARO Usu®rio:

14/10/2025 11:18:43 Finaliza '2 o: 14/10/2025 11:18:56

755798DF02C2A4A23D3A9439BEC04DBA

BEFD5A82F461563C56DD35D5B23EAAC9AFD9B956B07B541B8DF254E9F1381B0D S HA256:

S ßmula/Objeto:

MD5:

ATA DE REGISTRO DE PRE¤ OS NI 027/CARP/SUPECOL/2025 PREGŰO ELETRONICO NI 90037/SUPECOL/PMJ P/RO/2025

INTERESSADOS				
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITA¤ ĎES	J i-Paran®	RO	14/10/2025 11:18:43	
	ASSUNTOS			
OLICΠACAO DE PUBLICACAO 14/10/2025 11:18:43				
DOCUM	MENTOS RELACIONADOS			
Memorando Publica ´² o		14/10/2025	2114008	

ento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID

DECRETOS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá Dispõe outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do MEMORANDO N. 009/SEMDAE/2025 (ID: 2095318).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) de dotações orcamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência nao implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente) Anderson Cavalcante Oliveira Secretário Municipal de Fazenda

Affonso Cândido Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

TOTAL - R\$ 22 400 00

REDUÇÕES

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

TOTAL: -R\$ 22.400,00

-22.400,00

(assinado eletronicamente) Anderson Cavalcante Oliveira Secretário Municipal de Fazenda (assinado eletronicamente) Affonso Cândido Prefeito



Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAI	O DOCUMENTO ELET	B X NICO
FICHA CADASTRAL	O DOCUMENTO ELET	וואו אא

Tipo do Documento Decreto				o de 2025	Data 14/10/2025	
ID: CRC: Processo: Usu@rio: Cria´²o:	2113369 F09A249E 0-0/0 FRANCILANE MAGAI 14/10/2025 10:01:34		OS 14/10/2025 10:25:0	7	Processo	Documento
MD5:	34B 33B 886320C 4274	B4DA77F8A80	0FB73			

S ßmula/Objeto:

S HA256:

24FD162181C71AEC26774E9573AD79E621DE24AB2D2159320B7AFC2CFF778DF2

Т	NTERESSADOS		
			44400005400400
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:04:08
SEMFAZ	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:04:19
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:10:10
	ASSUNTOS		
DECRETO			14/10/2025 10:10:31
	CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI			14/10/2025 11:22:15
ASSINA	TURAS ELETRX NICAS		
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZI	NDA	14/10/2025 11:09:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			
AFFONS O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		14/10/2025 12:25:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nl 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2113369 e o CRC F09A249E.

DigProc - Gest² o Integrada de Docu



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro

P®gina 1.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEMORANDO N. 009/SEMDAE/2025 (ID: 2095318) e Memorando: 01/SEMAD-ORIGINÁRIOS/2025 (ID: 2111392).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) distribuido as seguintes dotações:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servido 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43. I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

D: 2113485 e CRC: 0029C971



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



100

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

04 122 0001 2068 0000 - Mar

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0.02-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados

F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

04.122.0001.2048.0000 - Manut, Atividades da Secret.de Desenv. e Assunto 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0.02-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

04.122.0001.2048.0000 - Manut, Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos

3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente) Anderson Cavalcante Oliveira Secretário Municipal de Fazenda (assinado eletronicamente) Affonso Cândido Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Munic°pio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento Identifica '2 o/Nßmero Data n 2662 de 14 de outubro de 2025 14/10/2025

ID: 2113485 CRC: 0029C971

Processo: 0-0/0

FRANCILANE MAGALHAES SANTOS

14/10/2025 10:10:46 Finaliza ´² o: 14/10/2025 10:13:52

MD5. 109C02EFDAFDA6D28F83F5277F0D3515

S HA256: F0C711CBE43D97E5B12993C382D0968D54B1AA31D9DCF743809C849B0E28CC11

S ßmula/Objeto:

DispÞe sobre a abertura de Cr¶dito Adicional Suplementar no corrente Exerc°cio Financeiro.

INTERESSADOS				
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:11:49	
SEMFAZ	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:12:03	
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:12:13	
	ASSUNTOS			
DECRETO			14/10/2025 10:11:40	
	CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI 14/10/2025 11:38:				
ASSINA	ATURAS ELETRX NICAS			
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FA	ZENDA	14/10/2025 11:09:27	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
AFFONS O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		14/10/2025 12:25:08	

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2113485 e o CRC 0029C971.



-5.600,00

-500.00

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3778 de 02/10/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Considerando o teor do OFÍCIO 6/IPREJI/2025 (ID: 2010587).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuido as seguintes dotações

02 20 01 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI

09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJI 3.3 90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa F.R.: 0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraci

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art.



43 | Jei 4 320/64

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI

09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

C20-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa
 F.R.: 0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
 F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente) Anderson Cavalcante Oliveira Secretário Municipal de Fazenda

Affonso Cândido Prefeito

-15.000.00



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL	DO DOCUMENTO ELETRX NICO	

Tipo do Documento Data Decreto n. 2663, de 14 de outubro de 2025 14/10/2025 ID: 2113524 Processo Documento CRC: 3B331743 Processo: 0-0/0 FRANCILANE MAGALHAES SANTOS Usu@rio:

C ria ´² o: 14/10/2025 10:13:54 Finaliza '2 o: 14/10/2025 10:23:45

MD5: 8A95966B24C76C4781CB9C1B5C8AB9A2 SHA256: CD52ADB3C59719A52144901DBA1D578E69AF13A590A4B2FC13BF77F99F880D7D

S ßmula/Objeto

Dispe sobre a abertura de Cr¶dito Adicional Especial no corrent	e Exercºcio Financeiro.		
INTERESSA	ADOS		
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:16:11
SEMFAZ	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:16:18
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	14/10/2025 10:16:28
INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANE - IPREJ I	J I-PARANA	RO	14/10/2025 10:16:38
ASSUNT	os		
DECRETO			14/10/2025 10:15:47
CIENTE	:S		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI			14/10/2025 11:39:22
J OSENITA DUTRA LANA			14/10/2025 12:29:17
ASSINATURAS EL	ETRX NICAS		
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA SEC	RETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA		14/10/2025 11:09:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			
CALALUFACIÓN AFFONS O ANTONIO CANDIDO PRE	FEITO MUNICIPAL		14/10/2025 12:25:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2113524 e o CRC 38331743.

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.